



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 142/2022-CONSUNI/UFAL, de 27 de dezembro de 2022.**

**AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.041604/2022-78;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 11814/2022/FNDE) celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST);

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES) e vinculado a Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), para o desenvolvimento do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFAL”, que tem por objetivo prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de dezembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**